

Matrícula

32.594

REGISTRO GERAL

Ficha

01 A

MATRÍCULA Nº: 32.594. **DATA:** 29 de julho de 2024. **IMÓVEL URBANO:** Unidade autônoma constituída pelo **apartamento nº 304, tipo 01, da Torre B, do Capadócia Residencial**, localizado na Rua Alcício Grana nº 51, Gleba Ibiporã, em Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, possuindo a referida unidade autônoma área privativa coberta de 45,6500 m²; área de uso comum coberta de 7,2484 m²; totalizando a área construída coberta de 52,8984 m²; vaga de estacionamento descoberta de 11,2500 m²; área de uso comum descoberta de 5,7465 m²; totalizando a área construída descoberta de 16,9965 m²; encerrando a área real total de 69,8950 m²; fração ideal no solo de 0,007676692; cota do terreno de 61,4991 m², com as seguintes confrontações: **Frente** com o hall/circulação interno do pavimento; **Lado direito** com o apartamento de final 3; **Lado esquerdo** com as áreas externas comuns do condomínio; **Fundos** com as áreas externas comuns do condomínio. Contém: cozinha, lazer/área de serviço, sala de estar/jantar, circulação, quarto 1, quarto 2, e 1 instalação sanitária. **Vaga de estacionamento privativa descoberta nº 20.** **Indicação fiscal nº 01-158-012-000C-04AS-000 e inscrição municipal nº 6576, referente à totalidade do lote.** **PROPRIETÁRIO:** PAULO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, montador, portador da Céd. de Ident. RG. nº 10.345.119-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 067.286.239-57, residente e domiciliado na Rua Cianorte, nº 178, Residencial Terra Bonita, em Ibiporã-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** R. 118, em 30/06/2022; Instituição de Condomínio R. 390, em 29/07/2024, ambos da matrícula nº 29164, todos desta Serventia. Convenção de Condomínio registrado sob nº 15.191 do Livro 3 Registro Auxiliar, desta Serventia, em 26/07/2024. Emolumentos: R\$8,31. Fundep: R\$0,42. ISS: R\$0,17. Funrejus: R\$2,08. Funarpen: R\$1,00. Selo: SFR11.sE5x7.sNzWE-QCLaj.F566q. Prenot. 103.595, em 09/07/2024. Ibiporã, 29 de julho de 2024. Dou fé  Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.1/32.594 - Prenot. 103.595, em 09/07/2024. **AVERBAÇÃO DE ÔNUS DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA:** Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel desta matrícula, a saber: **SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO**, Por Escritura pública lavrada às fls. 095/100 do livro nº 401-N, do Serviço Notarial de Ibiporã-PR, em 09 de fevereiro de 2022, a proprietária do imóvel desta matrícula, **PRIDE XII INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, com segunda alteração contratual registrada em 26/08/2021 sob o n.º20215754107 e certidão simplificada expedida em 14/01/2022, todas da Junta Comercial do Paraná-PR, já qualificada, instituiu servidão de passagem de Rede de Águas Pluviais e Rede de Esgoto, em favor do **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR**, com sede na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, Caixa Postal 31, Centro, em Ibiporã-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.244.961/0001-03. **DESCRIÇÃO DA SERVIDÃO: SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO - área de servidão medindo 137,77 metros quadrados;** com as seguinte divisas e confrontações: "partindo do marco 01, localizado na intersecção entre os lotes: 5S-6S, 8S-9S/1 e 4AS-5AS-5S-6S, segue confrontando com o lote 8S-9S/1 pela distância de 30,30 metros até o início da servidão, no marco 02, que segue confrontando com o lote 8S-9S/1 pela distância de 2,00 metros até o marco 03, segue cortando o lote 4AS-5AS-5S-6S Remanescente pela distância de 69,22 metros até o marco 04, chegando à servidão do lote 5S-6S que está a uma distância de 2,00 metros da divisa com o lote 3BS, onde segue em paralelo a divisa com o lote 3BS por distância de 2,00 metros até o marco 05, onde segue cortando o lote 6-4AS-5AS-5S-6S Remanescente pelo comprimento de 68,92 metros até o marco inicial da servidão, marco 02." Matrícula dominante n.º 490 desta serventia. **CONDIÇÕES:** As do título. **Valor da área de servidão: R\$10.568,73 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).** **OBSERVAÇÃO:** Plantas e Memoriais Descritivos assinados pela Engenharia Civil, Katia Helena Bitencourt Poluceno, portadora da Carteira do CREA/SC nº 77769-8/D. GUIA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART DO CREA-PR, nº 1720216059465, paga em 03/12/2021,



Engenheira Civil, Katia Helena Bitencourt Poluceno, portadora da Carteira do CREA/SC nº 77769-8/D e Decreto n.º533 expedido pela prefeitura municipal em 14/12/2021, assinado por Paulo Sérgio Victor, Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação e pelo prefeito José Maria Ferreira, e demais documentos arquivados eletronicamente, conforme registro nº 03 da matrícula nº 29.164 desta Serventia.. Emolumentos: Isentos nos termos do art. 237-A da Lei nº 6.015/1973. Selo: SFR11.vJdbP.FxczA-MkOfP.F566q. Ibiporã, 29 de julho de 2024. Dou fé. *Carla Dassa* Maria Aparecida Andreassa - Substituta Legal.

Av.2/32.594 - Prenot. 103.595, em 09/07/2024. **AVERBAÇÃO DE ÔNUS DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA:** Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel desta matrícula, a saber: **SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO:** Por Escritura pública lavrada às fls. 205/210 do livro nº 1255-N, do 2º Serviço Notarial de Curitiba-PR, em 27 de janeiro de 2022, a proprietária do imóvel desta matrícula, **PRIDE XII INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, com segunda alteração contratual registrada em 26/08/2021 sob o n.º20215754107 e certidão simplificada expedida em 01/02/2022, todas da Junta Comercial do Paraná-PR, já qualificada, instituiu servidão de passagem de Rede de Águas Pluviais e Rede de Esgoto, em favor de: **1)F.A. COSTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Maria de Lourdes Cardoso de Lima,, nº 183, Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.304.524/0001-22, com primeira alteração contratual registrada sob n.º 20178613568 e certidão simplificada expedida em 14/01/2022, ambas pela Junta Comercial do Paraná; e **2)J.C. LONNI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Inglaterra, nº 770, Igapó, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.319.048/0001-13, com segunda alteração contratual registrada sobre o n.º20191516023 e certidão simplificada expedida em 14/01/2022, ambas da Junta Comercial do Paraná. **DESCRIÇÃO DA SERVIDÃO: UMA FAIXA SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO - área de servidão medindo 228,00 metros quadrados e 2,00 metros de largura;** com as seguinte divisas e confrontações: "Principiando no ponto P1 na divisa do lote 3BS com o lote 5S e 6S, deste segue confrontando com o lote 5S e 6S no rumo SW 74°00'00" NE, com distância de 6,00 metros, até o ponto P2, deste segue confrontando com o próprio lote 4AS-5AS-5S-6S no rumo NW 15°25'38" SE, com distância de 2,00 metros, até o ponto P3, deste segue confrontando com o próprio Lote 4AS-5AS-5S-6S, no rumo NE 74°00'00"SW, com distância de 4,00 metros, até o ponto P4, deste segue confrontando com o Lote 4AS-5AS-5S-6S, no rumo NW 15°25'38" SE, com distância de 108,00 metros, até o ponto P5, deste segue confrontando com o próprio Lote 4AS-5AS-5S-6S, no rumo NE 74°00'00" SW, com distância de 2,00 metros, até o ponto P6, deste segue confrontando com o lote 3BS, no rumo SE 15°25'38" NW, com distância de 110,00 metros, até o ponto P1, ponto inicial desta descrição." Matrícula dominante n.º8.783 desta serventia. **CONDIÇÕES:** As do título. **Valor da área de servidão: R\$17.466,22 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).** **OBSERVAÇÃO:** Plantas e Memoriais Descritivos assinados pelo Técnico Agrimensor, Cinesio Martins da Silva, portador da RNP:56278365987. GUIA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT DO CREA-PR, nº BR20211522414, paga em 09/12/2021, Técnico Agrimensor, Cinesio Martins da Silva, portador da RNP:56278365987, e demais documentos arquivados eletronicamente nesta Serventia, conforme registro nº 04 da matrícula nº 29.164 desta Serventia. Emolumentos: Isentos nos termos do art. 237-A da Lei nº 6.015/1973. Selo: SFR11.vJebP.FxczA-ckhFP.F566q. Ibiporã, 29 de julho de 2024. Dou fé. *Carla Dassa* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.3/32.594 - Prenot. 103.595, em 09/07/2024. **AVERBAÇÃO DE ÔNUS DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA:** Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel desta matrícula, a saber: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante nº 8.7877.1365251-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380 /64, devidamente assinado pelas partes contratantes, em Ibiporã-PR, em 14 de abril de 2022,



Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula
32.594

REGISTRO GERAL

Ficha
02 A

tendo como: **OUTORGADA CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEE**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e, como: **DEVEDOR FIDUCIANTE: PAULO PEREIRA DE SOUZA**, já qualificado; conforme registro nº 119, de 30/06/2022, da matrícula nº 29.164, acima referida. Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$87,26). Funrejus: R\$21,81. ISS: R\$0,87. Fundep: R\$4,37. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.T5CTv.OVWcqX-haCfw.F566q. Ibiporã, 29 de julho de 2024. Dou fé. *Carla Dassa* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.4/32.594- Prenot. 107.730, em 11/06/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Conforme documentos apresentados e requerimento firmado em Florianópolis/SC, em data de 10/06/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEE**, anteriormente qualificada, representada por Milton Fontana CPF/MF sob nº 575.672.049-91, procurador substabelecido em Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado à folha 200, do Livro 3623-P, em data de 17/04/2025, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Distrito Federal, em cumprimento ao disposto em art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, averba-se para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária supra mencionada, em detrimento de mora não purgada (Certidão de Decurso de Prazo - Notificação de Alienação Fiduciária nº 13/2025 - 106034 datada de 09/05/2025) pelo devedor fiduciário: **PAULO PEREIRA DE SOUZA**, já qualificado. Valor atribuído ao imóvel R\$157.103,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e três reais). Certidão de quitação de ITBI nº. 766/2025, expedida em 11/06/2025, tendo como valor pago de R\$3.142,08, em 06/06/2025, conforme guia nº. 464/2025 - valor base de R\$157.103,80. **Emitida a DOI**. Consulta negativa à CNIB. Funrejus nº68954395-7, valor de R\$314,21, quitado em 16/06/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R\$597,21). ISS: R\$11,94. Fundep: R\$29,86. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.F5UNv.C5csk-2tXfY.F566q. Ibiporã, 30 de junho de 2025. Dou fé. *Carla Dassa* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 32.594, contendo 4 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Dou fé. Ibiporã/PR, 01 do 07 de 2025

